COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 259 DE 2024

(Vereador Colemar da Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
21 MAR. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 573
DATA: 11 MAR. 2024 HORA: 11:11
Carimbo / Assinatura

INDICO A PREFEITA JOSI NUNES JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE APOIO EMOCIONAL E PSICOLÓGICO A FAMILIARES DE PESSOAS COM DEFICIENCIA.

Indico a excelentíssima Prefeita municipal de Gurupi -TO Josi Nunes, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a criação de um programa de apoio emocional e psicológico a familiares de pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

É possível considerar que o psicólogo possui grande relevância no apoio de familiares, oferecendo um espaço de escuta e acolhimento das demandas, identificando as peculiaridades da dinâmica familiar e também identificar quais possibilidades para a melhor adaptação deste grupo. Estar a par de informações corretas sobre a deficiência, orientar sobre cuidados e vivências cotidianas o psicólogo encontra na família uma possibilidade de intervenção para propiciar a melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência, pois a psicoterapia familiar evita que apenas a criança seja responsabilizada pela patologia ou deficiência, assim como também propicia uma modalidade preventiva de saúde mental e física pelas orientações apoio recebido.

O apoio emocional e psicológico aos familiares de pessoas portadoras de deficiência é fundamental para auxiliá-los a lidar com os desafios e desenvolver habilidades para enfrentar situações difíceis. Esses familiares lidam com estresse, ansiedade, as vezes depressão e outros problemas considerando os desafios que enfrentam quando cuidam de um filho, um irmão, um pai ou uma mãe deficiente. Eles enfrentam diversas dificuldades, tanto emocional como práticas, e muitas vezes se sentem sobrecarregados com as responsabilidades que a situação impõe. A oferta de apoio psicológico acessível e eficaz pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida, beneficiando nossa cidade de várias maneiras, promovendo

a saúde mental, fortalecendo a coesão comunitária e melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes. Certo da compreensão e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 21 de fevereiro de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS